

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**ICE – Instituto de Ciências Exatas**  
**DCC – Departamento de Ciência da Computação**  
**PGCC – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**Edital PPGCC/DCC - 01/2017**

Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do DCC/UFJF para o primeiro trimestre do ano letivo de 2017.

## 1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCC), do Departamento de Ciência da Computação (DCC), do Instituto de Ciências Exatas (ICE), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no período de **03 a 25 de novembro de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos para Ingresso no Mestrado do PGCC para o primeiro trimestre letivo de 2017. **As inscrições via Correios devem ser postadas, somente por SEDEX, até 18 de novembro de 2017.**

1.2 Informações sobre o PGCC podem ser obtidas em <http://www.ufjf.br/pgcc> ou na Secretaria do PGCC/ICE/UFJF.

## 2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas para o Mestrado no primeiro trimestre letivo de 2017 é de até 40 (quarenta) vagas.

2.2 A Coordenação do PGCC reserva-se o direito de não convocar candidatos classificados caso não haja disponibilidade de orientadores na área de pesquisa escolhida pelos candidatos.

## 3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo possui validade de 9 meses, contados a partir da data de publicação deste edital. Candidatos classificados poderão ser convocados para assumir eventuais vagas ociosas neste período de validade.

## 4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do DCC/UFJF os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciência da Computação, Matemática, Estatística, Engenharia ou em outras áreas afins à linha de pesquisa pretendida, a critério do Colegiado do Programa, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o último dia do período de matrícula referente ao primeiro trimestre do ano letivo de 2017.

4.1.1 Os candidatos convocados no processo seletivo deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC (em um dos cursos supracitados).

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **03 e 25 de novembro de 2016**, exceto sábados, domingos e feriados, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e de 13h às 17h, no seguinte local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (sala 3405) no Instituto de Ciências

Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Tel.: (32) 2102-3387 ramal 20, email: secretaria.pgcc@ice.ufjf.br.

4.3 A inscrição se dará em UMA das linhas de pesquisa do PGCC, a qual será indicada pelo candidato no formulário de inscrição.

4.4 A inscrição poderá ser realizada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX) e aviso de recebimento (AR). O candidato deve assegurar **postagem até a data limite de 18 de novembro de 2016**. As inscrições deverão ser enviadas para: Seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sala 3405, Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900.

4.5 É de responsabilidade do candidato a verificação da confirmação de entrega ao PGCC de toda a documentação por ele enviada dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

4.6 A documentação apresentada no ato da inscrição não será devolvida ao candidato, em hipótese alguma.

4.7 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da inscrição:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Formulário de inscrição **integralmente preenchido** (disponível no endereço: <http://www.ufjf.br/pgcc/selecao/2017-1>);
- c) Cópia do Diploma de Graduação, Certidão de Colação de Grau ou outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso até o período de matrícula no PGCC;
- d) Histórico Escolar atualizado de todos os cursos superiores anteriormente realizados ou em realização;
- e) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e da Certidão de Nascimento (ou Casamento);
- f) Para candidato do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação das obrigações militares;
- g) Cópia frente e verso do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral gerada através do site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- h) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>. Devem ser entregues os comprovantes dos itens listados no currículo;

4.8. As duas cartas de referência acadêmicas deverão ser enviadas para o e-mail **selecao.pgcc@ice.ufjf.br** através de um endereço de e-mail institucional. Caso o remetente opte por utilizar um email não institucional, ele deverá enviar uma cópia assinada e digitalizada da carta de recomendação. O formulário deverá ser obtido no endereço <http://www.ufjf.br/pgcc/selecao/2017-1>.

#### Observações:

- O não cumprimento das especificações acima exclui o candidato do processo de seleção;
- Os diplomas, os históricos escolares, o CPF, a Carteira de Identidade, a Certidão de Nascimento (ou Casamento), o Título de Eleitor e o documento de quitação das obrigações militares devem ser entregues como cópias simples (não precisam ser autenticadas). Todavia, os originais serão necessários por ocasião da matrícula dos candidatos convocados.
- Para comprovação das publicações, envie a primeira página da produção.
- Para assegurar o caráter confidencial das referências acadêmicas, em hipótese alguma serão fornecidas quaisquer informações aos candidatos sobre seu trâmite ao longo do processo de seleção.

4.9 Os candidatos deverão informar, no formulário de inscrição, o regime sob o qual se dedicarão ao curso em caso de aprovação, sendo possíveis os regimes de tempo integral ou de tempo parcial. Alunos sob regime de tempo parcial deverão dedicar ao curso um mínimo de 20 horas semanais. Alunos sob regime de tempo integral deverão se dedicar ao curso por um mínimo de 40 horas semanais e poderão pleitear bolsa de estudo.

4.10 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos com a documentação completa e entregue dentro do prazo estabelecido para inscrição. As inscrições homologadas serão informadas na página do PGCC no dia **28 de novembro de 2016**. Os candidatos terão até o dia 30 de

novembro de 2016 para recorrer das homologações, caso necessário.

4.11 Toda comunicação do PGCC com os candidatos será encaminhada por correio eletrônico e publicada no endereço <http://www.ufjf.br/pgcc/selecao/2017-1>, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço eletrônico (email) até o resultado final do processo seletivo.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado de **05 a 28 de dezembro de 2016**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sala 3405 do Instituto de Ciências Exatas na Universidade Federal de Juiz de Fora.

5.2 A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante procedimentos e responsabilidades fixadas nas normas do PGCC, explicitados neste Edital de seleção.

5.3 A seleção é realizada por cada área de pesquisa individualmente, sendo coordenada pela Comissão de Seleção. Os candidatos são selecionados de maneira a atender aos perfis acadêmico e profissional desejados por cada uma das linhas de pesquisa.

5.4 A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, a saber:

- a) **Prova de inglês**, de caráter eliminatório, consistindo de interpretação de texto técnico em língua inglesa. À prova de inglês será atribuída nota variando de 0,0 a 10,0. É permitido ao candidato levar um dicionário impresso para consulta durante parte do tempo de prova. Os candidatos deverão ser identificados na prova de inglês pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.
- b) **Análise de currículo**, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota dada pela soma dos seguintes itens:
  - a. **Rendimento Acadêmico**: calculado pelo índice de rendimento acadêmico multiplicado pela nota do CPC (Conceito Preliminar de Curso), dividido pelo maior CPC possível, que é 5.
    - i. Será considerado 100% do valor do CPC para os cursos da área de computação, 80% para outros cursos da área de exatas e 60% para demais cursos;
    - ii. O índice de rendimento acadêmico será calculado considerando as notas médias das disciplinas com aprovação;
    - iii. O índice de rendimento acadêmico será normalizado entre 0 e 100;
    - iv. No caso de cursos que não tenham CPC, será atribuída a nota 3,0 para cursos de bacharelado e 2,0 para cursos de tecnólogo ou licenciatura.
  - b. **Curriculum Vitae**: serão acumulados pontos apenas em atividades relacionadas ao interesse acadêmico do PGCC, observando a experiência declarada nas áreas científica e técnica e na linha de pesquisa assinalada pelo candidato no formulário de inscrição. O candidato deve ser um dos autores de cada trabalho computado. A nota para o currículo será o somatório dos seguintes itens devidamente comprovados:
    - i. 5,0 pontos por artigo publicado em periódico internacional;
    - ii. 2,5 pontos por cada: artigo publicado em periódico nacional, artigo completo publicado em evento internacional;
    - iii. 1,5 ponto por cada: artigo completo em evento nacional, capítulo de livro publicado, pós-graduação completa com declaração;
    - iv. 1,0 ponto por cada: resumo publicado em evento internacional, ano em Iniciação Científica com bolsa;
    - v. 0,5 ponto por cada: resumo publicado em evento nacional, ano em Iniciação Científica sem bolsa, ano em projetos acadêmicos com bolsa (BIT, PET, etc.), ano em atividade de monitoria;
    - vi. 1,0 ponto multiplicado pela pontuação que exceder 28 pontos no POSCOMP. Não é obrigatório ter realizado a prova POSCOMP e sua declaração nesta Seleção é opcional. O candidato pode informar, no formulário de inscrição, sua melhor nota obtida em provas do POSCOMP. Uma cópia do comprovante oficial da nota declarada deve ser fornecida. Caso o resultado do POSCOMP 2016 tenha sido divulgado após a inscrição do candidato, considerando o período de inscrição, a nota poderá ser atualizada na Secretaria do PGCC.

- c) **Entrevista**, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota variando de 0,0 a 10,0. A entrevista tem como objetivo avaliar o pré-projeto apresentado na ficha de inscrição e disponibilidades para desenvolver as atividades acadêmicas e de pesquisa no PGCC. Será efetuada por, no mínimo, dois professores do PGCC. A entrevista inclui uma avaliação oral de proficiência em português (para candidatos estrangeiros). Em casos excepcionais o candidato poderá solicitar, na ocasião da Prova de Inglês, que a entrevista seja aplicada remotamente (à distância). Em qualquer caso, o não comparecimento do candidato no horário previamente agendado acarretará na sua eliminação do processo seletivo. A entrevista será gravada por dispositivo que capture som, tendo seu armazenamento garantido (incluindo *backup*).

5.4.1 Os candidatos deverão apresentar documentos originais com foto nas etapas presenciais.

5.5 Candidatos com necessidades especiais (PNE) devem informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

## 6 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Será aprovado no processo seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de Inglês.

6.2 A classificação dos candidatos se dará de acordo com a nota final obtida a partir da soma:

Nota final = (RA + AC + PI + EN),

sendo RA a nota do Rendimento Acadêmico, AC a nota total da análise do currículo, PI a nota da prova de inglês e EN a nota da entrevista.

6.3 Os candidatos aprovados serão convocados pela ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de orientação pelos professores do PGCC.

6.4 Caso ocorra desistência de candidato convocado, poderá ser convocado a ocupar vaga remanescente outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação na linha de pesquisa do candidato que desistiu, e o período de validade do processo seletivo, conforme especificado neste edital.

6.5 Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. A lista final dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação no dia **28 de dezembro de 2016**.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Cada uma das etapas deste processo seletivo, bem como o resultado final provisório, terá dois dias para apresentação de recursos. O recurso deverá ser requerido pessoalmente no seguinte local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (sala 3405) no Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital; ou
- b) prestar falsas declarações ou apresentar documentos falsos.

8.2 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula nos prazos a serem fixados pelo PGCC. A não realização da matrícula no prazo será considerada como desistência de vaga.

8.3 Ao efetuar a sua matrícula o candidato estará aceitando que a divulgação de seus trabalhos, individuais ou em grupo (dissertação, projetos de pesquisa, etc.) pela Universidade Federal de Juiz de Fora não

necessita de sua autorização, por ser estudante de uma instituição pública.

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2016.

Publique-se.

Professor Dr. Marcelo Bernardes Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.